

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 53, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguacema**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 54, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itacajá**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 55, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Almas**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 56, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 57, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Wanderlândia**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 58, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento** ao cargo de **Promotor de Justiça de Goiatins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 59, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Pium**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 60, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 61, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Figueirópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 62, 12 de janeiro de 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 90ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente